



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 485, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.002979/2018-03,

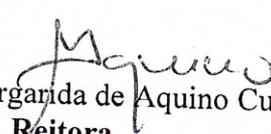
RESOLVE:

REINSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em rito sumário, a fim de apurar suposto abandono de cargo pela servidora KELLY LYNN TORRES POLARY SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1136950, por meio do Processo Administrativo nº 23107.002979/2018-03, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimas o trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof. Dra. Margarida de Aquino Cunha  
Reitora